

# Greve no 1.º de Maio abrange distribuição, hotelaria e turismo

written by O Cidadão | 30 de Abril, 2025



A Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal (Fesaht) e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços (Sitiese) convocaram uma greve na quinta-feira nos setores da distribuição, hotelaria e turismo.

Em comunicado, o Sitiese anuncia para o 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, uma greve ***“à prestação de trabalho para os trabalhadores dos setores do comércio, escritórios e serviços, nomeadamente nas empresas filiadas na APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, com início às 00:00 horas e termo às 24:00 horas”***.

Na origem do protesto está a defesa do “trabalho digno” e a luta “contra a precariedade, pelo aumento dos salários, pela defesa dos direitos dos trabalhadores e pelo respeito e exigência do cumprimento integral da negociação coletiva”.

Já o pré-aviso de greve emitido pela Fesaht abrange todos os trabalhadores da indústria de agricultura, alimentação, bebidas, tabacos, silvicultura, florestas, hiper e supermercados, empresas de prestação de serviços de limpeza e similares, hotelaria, turismo, restaurantes, cafés e pastelaria e similares, embarcações turísticas, parques de campismo públicos e privados, estabelecimentos de turismo em espaço rural, estabelecimentos de animação turística, spas, casinos, salas de jogo, bingos, clubes de futebol, cantinas e refeitórios e bares concessionados.

Estende-se ainda aos trabalhadores de áreas de serviços de autoestradas, itinerários principais e serviços de restauração em meios de transportes ferroviários, fábricas de refeição e panificação, pastelaria e confeitaria, abastecedores de aeronaves, ‘catering’ e hospitalização privada, ensino particular e cooperativo, IPSSs, misericórdias, fundação INATEL, Movijovem, SUCH, Turismo de Portugal, lares com e sem fins lucrativos, empresas prestadoras de serviços e outros estabelecimentos similares.

O objetivo é permitir a presença nas manifestações promovidas pela CGTP-IN para assinalar o Dia do Trabalhador e reclamar um aumento geral dos salários e das pensões, a fixação de preços máximos nos bens essenciais, a taxação dos lucros das empresas, a defesa dos direitos dos trabalhadores, o direito à habitação e contra o aumento do custo de vida e da exploração.

Nos termos do pré-aviso de greve emitido pela Fesaht, são exigidos **“aumentos salariais de 15%, num mínimo de 150 euros por trabalhador”**, o aumento extraordinário do Salário Mínimo Nacional para os 1.000 euros, **“com efeitos imediatos”**, o trabalho ao fim de semana com acréscimo de 50% e o trabalho

prestado em regime de horário repartido e de turnos com acréscimo de 25%.

Ainda reclamada é a atribuição de dois dias de descanso semanal consecutivos para todos os trabalhadores, o aumento extraordinário de todas as pensões e reformas **“que reponha o poder de compra e assegure a sua valorização”**, o aumento das prestações de apoio social, a revogação das **“normas gravosas da legislação laboral”** e **“a aplicação de um imposto que incida sobre os lucros colossais das grandes empresas”**.

Os sindicatos filiados na Fesaht exigem também a redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais, sem perda de retribuição, a rejeição da adaptabilidade, banco de horas e horários concentrados, o fim da precariedade, **“com a passagem imediata aos quadros de efetivos de todos os trabalhadores com vínculo precário que ocupam postos de trabalho permanentes”**, 25 dias úteis de férias sem penalizações, o desbloqueamento da contratação coletiva e serviços públicos gratuitos e de qualidade.

O pré-aviso emitido para o dia 01 de maio pela federação sindical abrange **“os períodos antecedentes e subsequentes ao período normal de trabalho a que se refere o período principal da greve sempre que o início e fim da prestação de trabalho não coincida com o referido período”**.

Durante a greve são assegurados os serviços mínimos estabelecidos nos contratos coletivos de trabalho e os serviços mínimos de refeições, designadamente as geriátricas aos doentes acamados e os serviços mínimos nas lavandarias, designadamente lavagem de roupas para serviços de urgência.

OC/RPC/PD/EA/Lusa